



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

DECRETO Nº46/2025/PMA

Angico - TO, 05 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre designação da servidora para exercer cargo no Fundo Municipal de Educação FME, na forma da Lei Orgânica e dá outras providências”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. “Ficar designada a partir de 01 de Agosto de 2025 servidora SUELY MOREIRA DOS REIS para exercer a função de Orientador Educacional no CMEI MAE CAMILA, nos termos do Plano de Cargos Carreiro e Remuneração - PCCR da Educação Básica do Município de Angico”. Lei nº LEI Nº 287/2021 10 de MAIO de 2021.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-caca07-060820250832391685**